



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Fone (11) 4784-9470 Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO A (aprovado na Reunião do Colegiado de 13/10/2016)
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES -AC (obrigatório)

Referência: reunião NDE 22 e 29/09/2016.

Assunto: proposta aprovada pelo COLEGIADO do Curso em 13/10/2016

Objetivo das AC: As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social do cidadão e permitindo, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional, agregando valor ao currículo do estudante.

Justificativa: para atender ao perfil do egresso proposto no PPC, há a necessidade de se estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, que podem ser estimulados por meio das atividades complementares propostas no Curso e que visam uma progressiva autonomia intelectual, em condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas aos desafios profissionais e tecnológicos.

Método: o estudante poderá escolher quais atividades complementares deseja desenvolver, recomendando-se não restringir-se apenas ao limite de horas exigidas no Curso (35 horas de AC). São diversas as possibilidades, tais como: desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, dias de campo, visitas técnicas e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional potencializam a construção paralela de conhecimentos que auxiliam na formação do profissional da administração. Algumas atividades poderão ser organizadas pelo próprio curso, outras o próprio estudante poderá identificar o evento e participar. No entanto, é necessário que para a validade da atividade o estudante sempre procure um docente que ministre componentes curriculares no Curso para assegurar que a atividade escolhida pelo estudante tenha relação com os conteúdos e objetivos do Curso. As atividades devem ser formalizadas para contar no prontuário do aluno, arquivado na Secretaria do Campus.

Elementos importantes nas ATIVIDADES COMPLEMENTARES: relação com os conteúdos dos componentes curriculares, interdisciplinaridade, desafio, experiência vivencial, diálogo com o perfil do egresso previsto no Curso e com o mundo do trabalho.

Carga horária para registro acadêmico: conforme a tabela que consta no item 13 do PPC, página 189 (versão de setembro de 2016).

Procedimentos:

- 1.O estudante pode desenvolver as atividades complementares a qualquer momento do Curso.
- 2.Antes de participar da atividade escolhida para constar como AC, o estudante deverá procurar um professor do Curso envolvido com algum componente curricular relacionado com a atividade, “com o formulário contendo a proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Fone (11) 4784-9470 Site: srq.ifsp.edu.br

3. Caberá ao professor procurado pelo estudante, analisar a atividade, verificar se tem relação com conteúdos curriculares e/ou com o perfil do egresso proposto no PPC, assinar o Relatório que o estudante deve entregar na Secretaria do Campus.
4. O Relatório da Atividade Complementar deve ter como anexo os comprovantes da participação na atividade escolhida: ingressos, certificados, declaração, etc.
5. No caso da atividade na modalidade Visita Técnica, é necessário seguir a regulamentação aprovada pelo Colegiado do Curso.
6. "O estudante poderá utilizar o mesmo evento como atividade complementar desde que o professor convidado para aprovar a atividade concorde com as justificativas do estudante para cada "olhar" proposto." (novo item, gerado e aprovado na reunião do Colegiado de 13/10/2016).
7. "Para a gestão das Atividades Complementares dever haver um docente responsável com a atribuição de quatro horas semanais e com as seguintes funções de Coordenador de Atividades Complementares: acompanhamento e registro das atividades complementares de acordo com o PPC do Curso e regulamentação aprovada pelo Colegiado; coordenação de Visitas Técnicas, incluindo planejamento, busca de recursos, registro, divulgação, apoio aos docentes e discentes."
8. O ANEXO I apresenta o detalhamento das Atividades Complementares regulamentadas pelo Colegiado do Curso.
9. O coordenador do curso auxiliado pelos docentes e discentes do Curso devem providenciar a regulamentação de atividades realizadas pelas três turmas até o momento.
10. As Atividades Complementares podem ser apresentadas a qualquer momento do Curso, mas até o sétimo semestre. Após este prazo o aluno deverá solicitar autorização para a entrega. O Colegiado considerou importante constar no Calendário do Campus os prazos anuais para a entrega das Atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Fone (11) 4784-9470 Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO I (regulamentação de Atividades Complementares aprovada pelo Colegiado do Curso em 13/10/2016)

Atividade	CH Máxima por cada atividade	CH Máxima no total	Documentação comprobatória
Participação em atividade de iniciação científica.	5 horas	Até 15 horas	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável.
Participação de pesquisa “supervisionada” bibliográfica supervisionada .	5 horas	Até 15 horas	Relatório aprovado e assinado pelo supervisor
Participação em ações projetos de extensão de trabalhos sociais como voluntário.	5 horas	Até 20 horas	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.
Participação em congressos, seminários, jornadas, simpósio, conferência e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação como “cursos ou” grupo de estudo institucionalizado.	4 horas	Até 20 horas	Certificado de participação
Disciplinas cursadas em outros cursos “em Instituições reconhecidas” pelo MEC	4 horas	Até 15 horas	Certificado de participação, com nota e frequência.
Estágio extracurricular não obrigatório	5 horas	Até 20 horas	Relatório de participação e frequência
Publicações de resumo em anais ou de artigo em revista científica (na condição de autor ou de coautor)	5 horas por resumo e 10 horas por artigo completo	Até 20 horas	Cópia da publicação
Monitoria, Atividade de bolsista.	4 horas	Até 40 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.
Representação Estudantil (Centro Acadêmico; Representante de Turma; Comissões)	—	10 h	Declaração da instituição
Docência em mini-curso, palestra e oficina	4 horas	20 h	Certificado de participação.
Visitas técnicas	2 horas	10 h	Relatório com assinatura do responsável da visita